

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 062/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 222.857,14 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.201

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 222.857,14 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	331	R\$	222.857,14

Art. 2º Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), provenientes do Contrato nº 1059.938-53/2018, Convênio nº 874832/2018 – SICONV nº 044474/2018, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem como objetivo a pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de São José do Ouro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 063/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ORDEM DE R\$ 1.461.200,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2448/2019, de 11 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado crédito suplementar de dotação orçamentária, na ordem de R\$ 1.461.200,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos reais), em conformidade com as disposições do inciso XI, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331	R\$	1.461.200,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor de que trata o artigo anterior, a Operação de Crédito objeto do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0529674- DV 51, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de São José do Ouro, RS, no dia 28.06.2019.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 064/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1058 MAN E AMPL PARQUE DE ESPOSIÇÕES AHBerg				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	179	R\$	31.800,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048 MANUT. DAS ATIV DA PATRULHA AGRÍCOLA				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	155	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	331	R\$	40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1081 APOIO PARA AGROINDUSTRIAS				
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXÍLIOS	178	R\$	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183	R\$	10.000,00
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANC.	187	R\$	10.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2088 INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV, TERC, PESSOA JURÍDICA	171	R\$	10.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1100 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CORREÇÃO SOLO				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV, TERC, PESSOA JURÍDICA	165	R\$	1.800,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1101 AQUIS. DE VEÍCUL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	287	R\$	30.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	1102 CONSTRUÇÃO DO CRAS					
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	286	R\$	20.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

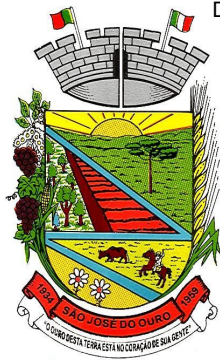
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 270/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Elisandra Zamboni Cruz	03	EMEI Maria Helena Morelo	02.09.2019

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”